

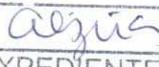
LIDO
Objeto de Deliberação
As Comissões Técnicas
Em <u>16 / 01 / 2026</u>

PRESIDENTE



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4726

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 122  
Em 16 / 01 / 26-  
  
EXPEDIENTE

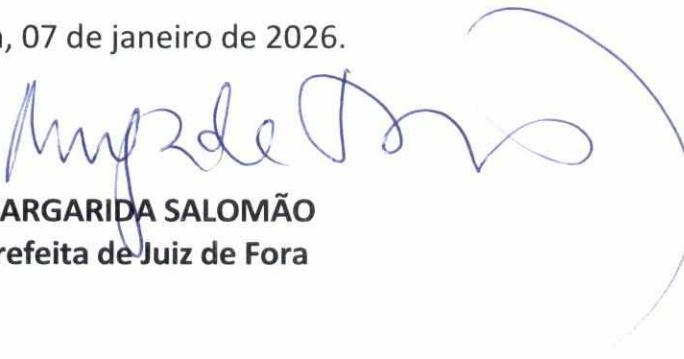
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 14.026/2020**, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), faz-se necessária a **revisão e atualização do Estatuto Social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, a fim de assegurar sua plena conformidade com o novo arcabouço legal e regulatório aplicável ao setor de saneamento básico.

O novo marco legal estabelece diretrizes, metas de universalização e exigências relacionadas à governança, à regulação e à sustentabilidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de saneamento, impactando diretamente a atuação institucional da CESAMA. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adequação do seu Estatuto Social às disposições legais vigentes.

Diante do exposto, submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal **minuta de alteração do Estatuto Social da CESAMA**, contemplando os ajustes necessários para atendimento às exigências legais e regulatórias atuais, inclusive mediante a atualização de dispositivo da **Lei Municipal nº 13.473/2016**, com vistas a assegurar segurança jurídica, alinhamento normativo e fortalecimento da governança institucional da Companhia.

Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2026.

  
MARGARIDA SALOMÃO  
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**  
**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**  
mmss